



PRESTAÇÃO DE CONTAS

**TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2022
PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO**

AGOSTO/2022



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2022
PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO

PROC. REFERÊNCIA: N.º 6624/2022

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO INCLUINDO INSTALAÇÃO FÍSICA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A OFERTA DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA ROBÓTICA, LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO E GAMES, VISANDO ATENDER JOVENS DE 11 A 18 ANOS, BEM COMO AS RESPECTIVAS DEMANDAS DO PROGRAMA.

PARTES:

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ N.º 32.147.670/0001-21

CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA – CNPI

CNPJ N.º 01.874.717/0001-25

PERÍODO 05/08/2022 A 31/08/2022

Inicialmente, antes de ingressar na seara da execução das tarefas especificamente, vale informar uma correção, oriunda de erro material, na planilha de valores, apresentada no processo de chamamento, conforme abaixo.

Na planilha apresentada constaram erros materiais claramente perceptíveis na linha do Coordenador Geral, bem como os valores com encargos dos demais cargos estavam com erro, havendo a necessidade de adequação dos salários brutos, para ficarem dentro do valor estimado. A linha que contém o valor do Custeio também está com erro material, pois o percentual de referência é de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) do subtotal e não 5% (cinco por cento). Houve ainda uma diferença do orçamento para o valor dos salários com encargos dos profissionais de Dança e Lutas, o que fez com o que o valor para Monitores de Ballet totalizasse R\$ 210.624,14 ao invés de R\$ 197.464,32; Break totalizasse R\$ 421.248,29, ao invés de R\$ 394.988,52; e Lutas totalizasse R\$ 491.456,34, ao invés de R\$ 460.819,92.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES APRESENTADOS NA PROPOSTA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	UNID.	Quant	Meses	Detalhe quantidade	Mensal	Total
				Salário Base		R\$ 2.397.535,40
COORD. GERAL	Mês	1	12	R\$ 13.000,00	R\$ 199.794,62	R\$ 2.397.535,40
COORD. ADM	Mês	2	12	R\$ 8.500,00	R\$ 31.306,33	R\$ 375.675,96
COORD. PEDAG.	Mês	4	12	R\$ 8.500,00	R\$ 62.612,66	R\$ 751.351,92
ASSESSOR	Mês	5	12	R\$ 3.500,00	R\$ 31.798,57	R\$ 381.582,84

ASSIST. ADM	Mês	5	12	R\$ 1.782,00	R\$ 18.191,35	R\$ 218.296,20
APOIO	Mês	8	12	R\$ 1.255,00	R\$ 22.484,12	R\$ 269.809,44

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Detalhe quantidade	Mensal	Total
Robótica			R\$ 3.342.632,86
Computação Avançada			R\$ 572.226,26
Idiomas			R\$ 2.760.333,04
Dança – Ballet			R\$ 264.835,84
Dança – Break			R\$ 540.538,52
Esporte - Lutas			R\$ 767.323,57
Despesas Gerais			R\$ 6.873.308,64
Despesas Com Setor Administrativo			R\$ 334.696,76
	SUBTOTAL		R\$ 17.923.456,90
Custo administrativo 5%		R\$ 67.212,96	R\$ 806.555,56
	TOTAL		R\$ 18.730.012,46

Desta forma, apresenta-se, abaixo, a referida Planilha devidamente retificada, valendo ressaltar que não houve alteração de valores nos demais itens. Houve redução no valor previsto para o Quadro de Pessoal Administrativo, que na versão equivocada totalizava R\$ 2.397.535,40 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) e passou a totalizar, após a correção, em R\$ 2.251.237,80 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES RETIFICADA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	UNID.	Quant	Meses	Detalhe quantidade	Mensal c/ Encargos	Total
						R\$ 2.251.237,80
COORD. GERAL	Mês	1	12	R\$ 12.980,00	R\$ 23.107,40	R\$ 277.288,80
COORD. ADM	Mês	2	12	R\$ 8.500,00	R\$ 30.714,60	R\$ 368.575,20
COORD. PEDAG.	Mês	4	12	R\$ 8.500,00	R\$ 61.429,20	R\$ 737.150,40
ASSESSOR	Mês	5	12	R\$ 3.295,00	R\$ 31.763,25	R\$ 381.159,00
ASSIST. ADM	Mês	5	12	R\$ 1.720,00	R\$ 18.139,50	R\$ 217.674,00
APOIO	Mês	8	12	R\$ 1.245,00	R\$ 22.449,20	R\$ 269.390,40

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Detalhe quantidade	Mensal	Total
Robótica		R\$ 1.223.165,86	R\$ 3.342.632,86
Computação Avançada		R\$ 143.031,26	R\$ 572.226,26
Idiomas		R\$ 881.553,04	R\$ 2.760.333,04
Dança - Ballet		R\$ 83.799,38	R\$ 264.835,84
Dança - Break		R\$ 178.465,71	R\$ 540.538,52
Esporte - Lutas		R\$ 344.905,31	R\$ 767.323,57
Despesas Gerais		R\$ 1.054.795,72	R\$ 6.873.308,64

Despesas	Com		R\$ 121.472,76	R\$ 334.696,76
Setor				
Administrativo				
	SUBTOTAL			R\$ 17.707.133,29
Custo			R\$ 66.401,75	R\$ 796.821,00
administrativo				
4,5%				
	TOTAL			R\$ 18.503.954,29

Destarte, após as retificações o valor Total do Programa passou de R\$ 18.730.012,46 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para R\$ 18.503.954,29 (dezoito milhões, quinhentos e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Restando uma diferença para menos de R\$ 226.058,17 (duzentos e vinte e seis mil, cinquenta e oito reais e dezessete centavos), do valor total previsto, que será remanejada ou deduzida dos próximos repasses, conforme a necessidade.

É importante destacar que a assinatura do Termo de Colaboração ocorreu em 05 de agosto de 2022, contudo, os espaços do Programa que serão disponibilizados pela Prefeitura para execução das atividades do Programa ainda passam por adequações. O que compromete o Cronograma de Execução preestabelecido.

A previsão inicial informada pela Prefeitura, em reunião, era de que os espaços estariam disponíveis a partir do dia 15 de setembro de 2022. O que ainda não ocorreu. Destarte o valor recebido, referente ao 1º Repasse, permaneceu em aplicação neste período.

A Secretaria de Educação fez algumas solicitações de alteração no Plano de Trabalho originalmente apresentado, através do Ofício SME n.º 240/22, conforme numerado abaixo:

1. Solicitou que as vagas para as aulas de Dança fossem distribuídas em 800 para ballet e 300 para aulas de Break, o que impactará financeiramente no orçamento, tendo em vista que o material para as aulas de ballet é mais oneroso, conforme será demonstrado na Plainha de detalhamento que seguem em anexo, que demonstrará todas as alterações feitas, após remanejamentos de valores;

2. Solicitou que das 800 vagas de esportes, 650 fossem concentradas no Jiu-Jitsu e 150 em Karatê, havendo necessidade de readequação de valores também;
3. Transferência de vagas de Esporte do Polo de Sampaio Correa para o Polo de Jaconé, com a criação de um espaço para essa atividade no Polo de Jaconé, que não havia sido planejada, havendo necessidade de aquisições dos materiais necessários para a criação desse espaço;
4. Solicitação da Secretaria de Educação de que as atividades fossem desenvolvidas em 2 (dois) tempos de 1 (uma) hora, em dois diferentes na semana, ao invés de 1 (um) tempo de 2 (duas) horas no mesmo dia;
5. Inclusão dos serviços de cabeamento para estrutura de rede lógica e conectividade; e
6. Aquisição de mobiliário para os refeitórios.

As solicitações estão sendo analisadas, bem como o impacto financeiro das mesmas, e serão alvo de resposta e observações no Relatório de Execução e de Prestação de Contas do mês de outubro, referente às ações de Setembro.

Destarte, após as análises citadas e considerando as retificações feitas na Proposta Inicial, apresentaremos no Relatório de Outubro, o novo Cronograma de Repasse para as 2ª, 3ª e 4ª parcelas, como os valores adequados.

Após os esclarecimentos introdutórios, passaremos a apresentação dos Quadros e Planilhas referente à Prestação de Contas do período de 01 a 31 de Agosto de 2022.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 18.503.954,29)				
Ano: 2022/2023				
Mês	1º	4º	7º	10º
Valor R\$	7.012.995,18	Valor em análise em decorrência das alterações solicitadas	Valor em análise em decorrência das alterações solicitadas	Valor em análise em decorrência das alterações solicitadas
Valor Total R\$ 18.503.954,29 (dezoito milhões, quinhentos e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos).				

**DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO
QUADRO GERAL DE DESPESAS – AGOSTO/22**

DESPESA	VALOR MENSAL
Contratação de Pessoa Física	0,00
Contratação de Pessoa Jurídica	0,00
Aquisição de Material de Consumo	0,00
Aquisição de Material Permanente	0,00
Locação de Equipamentos/Veículos	0,00
Despesas Correntes (Taxa de Abertura de Conta Bancária)	36,50
Licenciamento de Sistema	0,00
Provisionamento	0,00
Subtotal	0,00
Custos Operacionais (custeio)	0,00
Total	36,50

QUADRO I - DEMONSTRATIVO DETALHADO DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO			
Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Agência: 1334/003/00007838-0	
		Referência	TOTAL
		agosto-22	
1.1	Repasse 01 de 04 do Termo de Parceria nº 04/2022 (Saldo em aplicação)	22/08/2022	R\$ 7.012.995,18
1.2	Outras receitas para aplicação no objeto do Termo de Colaboração		R\$ 0,00
1.3	Rendimentos	agosto	R\$ 25.123,63
1.4	Outras receitas (Depósito efetuado pelo CNPI para pagamento de tarifa de abertura de conta)	22/08/2022	R\$ 50,00
1.5	Saldo em conta corrente	31/08/2022	R\$ 13,50
1.6	Devolução de pagamento		R\$ 0,00
(A) Total de Receitas e Rendimentos no Período (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 - 1.6)		-	R\$ 7.038.168,81

2. DESPESAS	Referência	TOTAL
--------------------	------------	-------

2.1. GASTOS COM PESSOAL (pessoa física)		agosto	
2.1.1	Salários	-	R\$ 0,00
2.1.2	Vale transporte	-	R\$ 0,00
2.1.3	Vale alimentação	-	R\$ 0,00
2.1.4	Pagamento a autônomo (RPA)	-	R\$ 0,00
2.1.5	Estagiários / Bolsistas	-	R\$ 0,00
2.1.6	INSS (ressarcimento de despesa de rateio)	-	R\$ 0,00
2.1.7	FGTS (ressarcimento de despesa de rateio)	-	R\$ 0,00
2.1.8	FGTS Multa Rescisória	-	R\$ 0,00
2.1.9	PIS sobre folha de pagamento	-	R\$ 0,00
2.1.10	Contribuição sindical	-	R\$ 0,00
2.1.11	Seguro de vida	-	R\$ 0,00
2.1.12	IRRF	-	R\$ 0,00
2.1.13	Rescisão do contrato de trabalho	-	R\$ 0,00
Subtotal		-	R\$ 0,00

2.2. SERVIÇOS TOMADOS (pessoa jurídica)		Referência	TOTAL
		agosto	
2.2.1	Auditoria externa	-	R\$ 0,00
2.2.2	Serviços gráficos	-	R\$ 0,00
2.2.3	Consultoria (contábil)	-	R\$ 0,00
2.2.4	Vigilância e Segurança	-	R\$ 0,00
2.2.5	PIS/COFINS/CSLL	-	R\$ 0,00
2.2.6	Serviço de terceiros (outros)	-	R\$ 0,00
2.2.7	Licenciamento do Sistema de Gestão	-	R\$ 0,00
2.2.8	Taxa de Despesa de Custeio	-	R\$ 0,00
Subtotal		-	R\$ 0,00

2.3. DESPESAS GERAIS - não operacionais		Referência	TOTAL
		agosto	
2.3.1	Aluguel	-	R\$ 0,00
2.3.2	Condomínio	-	R\$ 0,00
2.3.3	Telefone	-	R\$ 0,00
2.3.4	Internet	-	R\$ 0,00
2.3.5	Luz	-	R\$ 0,00
2.3.6	Água	-	R\$ 0,00
2.3.7	IPTU	-	R\$ 0,00

2.3.8	Cartório	-	R\$ 0,00
2.3.9	Correios	-	R\$ 0,00
2.3.10	Material de consumo/copa/cozinha/limpeza	-	R\$ 0,00
2.3.11	Material de escritório	-	R\$ 0,00
2.3.12	Instalação, Manutenção e Reparos	-	R\$ 0,00
2.3.13	Tarifas Bancárias (Tarifa de Abertura de Conta)	22/08/2022	R\$ 36,50
2.3.14	Reforma e Instalação	-	R\$ 0,00
2.3.15	Locação de Veículos	-	R\$ 0,00
2.3.16	Frete	-	R\$ 0,00
2.3.17	Publicações	-	R\$ 0,00
2.3.18	Locomoção urbana	-	R\$ 0,00
2.3.19	Despesas Diversas	-	R\$ 0,00
2.3.20	Locação de Equipamento de Informática	-	R\$ 0,00
2.3.21	Locação de Aparelhos de Ar Condicionado	-	R\$ 0,00
Subtotal		-	R\$ 36,50

2.4. DESPESAS OPERACIONAIS (Atividades relacionadas diretamente ao objeto)		Referência	TOTAL
		agosto	
2.4.1	Capacitação	-	R\$ 0,00
2.4.2	Eventos	-	R\$ 0,00
2.4.3	Seminários	-	R\$ 0,00
2.4.4	Diárias	-	R\$ 0,00
2.4.5	Passagem	-	R\$ 0,00
Subtotal		-	R\$ 0,00

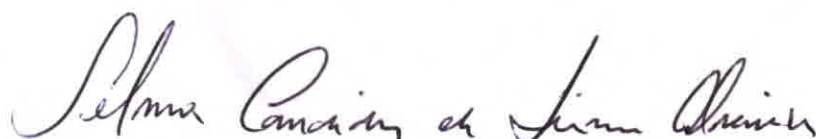
2.5. AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES		Referência	TOTAL
		agosto	
2.5.1	Informática	-	R\$ 0,00
2.5.2	Mobiliário	-	R\$ 0,00
2.5.3	Eletrodomésticos	-	R\$ 0,00
2.5.4	Eletroeletrônicos	-	R\$ 0,00
2.5.5	etc.	-	R\$ 0,00
Subtotal		-	R\$ 0,00
(B) TOTAL DE DESPESAS DO PERÍODO (SEM PROVISIONAMENTO)		-	R\$ 36,50

RECURSOS NO PERÍODO (A-B) SEM PROVISIONAMENTO	RS 7.038.132,31
---	-----------------

3. PROVISIONAMENTOS		Referência	TOTAL
3.1 RESERVA DE PROVISIONAMENTO CONFORME BALANCETE		agosto	
3.1.1	Despesas com provisão para 13º salário	-	RS 0,00
3.1.2	Despesas com provisão para férias	-	RS 0,00
3.1.3	Despesa com provisão para 1/3 de férias	-	RS 0,00
3.1.4	Rescisão contratual	-	RS 0,00
TOTAL DE PROVISIONAMENTO ACUMULADO		-	

4. RENDIMENTOS		Referência	TOTAL
		agosto	
4.1	Rendimentos mensal	agosto	R\$ 25.123,63
Total		-	R\$ 25.123,63

Duque de Caxias, 20 de setembro de 2022.


SELMA CANDIDA DE LIMA ALMEIDA

COORDENADORA GERAL DO PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO

CNPI

JOSE SANT ANNA Assinado de forma digital por JOSE
SANT ANNA ROSA:03262235768
ROSA:03262235768 Dados: 2022.09.20 15:52:59 -03'00'

JOSÉ SANT'ANNA ROSA

CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA - CNPI



QUADRO 2 - Vinculação dos Gastos ao Objeto - diário de entrada e saída de recursos

DATA	DISCRIMINAÇÃO	CATEGORIA	FORMA DE PAGAMENTO	ENTRADA (R\$)	SAÍDA (R\$)	SALDO (R\$)	JUSTIFICATIVA/VINCULAÇÃO AO OBJETO
22/08/2022	1º Repasse do Termo de Colaboração nº 004/22	Receita	Crédito	R\$ 7.012.995,18	-	R\$ 7.012.995,18	1º Repasse do termo de colaboração nº004/22
22/08/2022	Depósito	Receita	Depósito	R\$ 50,00		R\$ 7.013.045,18	Depósito efetuado pelo CNPI para pagamento da tarifa de abertura de conta
22/08/2022	Tarifa cadastro	Despesas gerais	Tarifa		R\$ 36,50	R\$ 7.013.008,68	Tarifa de abertura de conta.
31/08/2022	Rendimento do mês de agosto	Receita	Crédito	R\$ 25.123,63		R\$ 7.038.132,31	Crédito de rendimento do mês de agosto.
Saldo em conta corrente + Saldo de aplicação em 31/08/2022						R\$ 7.038.132,31	

EXTRATO BANCÁRIO



Extrato por período

Cliente: CENTRO NACIONAL DE P EM INF CNPI

Conta: 1334 | 003 | 00007838-0

Data: 01/09/2022 - 11:55

Mês: Agosto/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
12/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/08/2022	525078	APLICACAO	7.012.995,18 D	7.012.995,18 D
22/08/2022	000001	CRED TED	7.012.995,18 C	0,00 C
22/08/2022	200816	CRED TEV	50,00 C	50,00 C
22/08/2022	000054	TAR CADAST	36,50 D	13,50 C
22/08/2022	000000	SALDO DIA		13,50 C
23/08/2022	000000	SALDO DIA		13,50 C
24/08/2022	000000	SALDO DIA		13,50 C
25/08/2022	000000	SALDO DIA		13,50 C
26/08/2022	000000	SALDO DIA		13,50 C
29/08/2022	000000	SALDO DIA		13,50 C
30/08/2022	000000	SALDO DIA		13,50 C
31/08/2022	000000	SALDO DIA		13,50 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência 25 DE AGOSTO, RJ	Código 1334	Operação 5411	Emissão 01/09/2022
-------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI MEGA REFERENCIADO DI	CNPJ do Fundo 10.322.633/0001-70	Início das Atividades do Fundo 28/01/2009
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/07/2022	Cota em: 31/08/2022
1,1836	8,0016	10,6973	3,165228	3,202693

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CENTRO NACIONAL DE P EM INF CNPI	CPF/CNPJ 01.874.717/0001-25	Conta Corrente 003.00007838-0	Mês/Ano 08/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	7.012.995,18C	2.197.562,378656
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	25.123,63C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	7.038.118,81C	2.197.562,378656
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
22 / 08	APLICACAO	7.012.995,18C	2.197.562,378656

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

[Fechar](#)[Imprimir](#)



Balancete contábil



CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMATICA

Programa Conexão Futuro - Município Saquarema

Balancete Financeiro

Mês: Agosto / 2022

(Valores expressos em Reais - R\$)

	<u>R\$</u>
Receitas Operacionais	
Receita Orçamentária	7.012.995,18
Rendimentos no mês	25.123,63
Outras Receitas	<u>50,00</u>
	7.038.168,81
Total das Receitas	7.038.168,81
Despesas Financeiras	
Despesas Financeiras	-
Despesas Bancárias	<u>(36,50)</u>
	(36,50)
Total de Despesas	(36,50)
Saldo em Conta Corrente + Saldo em Aplicação	<u>7.038.132,31</u>

CERTIDÕES FISCAIS

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.874.717/0001-25

Razão Social: CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA CNPI

Endereço: AV PERIMETRAL MARECHAL DEODORO 497 CONJ 605 / JARDIM VINTE E
CINC / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25071-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2022 a 07/10/2022

Certificação Número: 2022090800313236704420

Informação obtida em 13/09/2022 17:29:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM INFORMATICA - CNPI
CNPJ: 01.874.717/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:52:58 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **A55B.78B7.BEB0.432C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM INFORMATICA - CNPI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.874.717/0001-25

Certidão nº: 23696032/2022

Expedição: 26/07/2022, às 14:34:15

Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM INFORMATICA - CNPI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.874.717/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 18/04/2022, em referência ao pedido **78442/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: Centro Nacional de Pesquisas em Informática CNPI
CNPJ: 01.874.717/0001-25 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: 4Y0G.5210.8071.5085
PESQUISA CADASTRAL realizada em: 18/04/2022, às 18:06:17.1

Esta certidão tem validade até 15/10/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 19/04/2022 às 15:28:51.7



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Página: 1/1

AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

Nº: 161804/2022

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIÁRIA



1001930107262202214732262

NOME CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA - CNPI		CÓDIGO DO CADASTRO 107262
CPF/CNPJ 01.874.717/0001-25	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 99124894
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO AV Perimetral Marechal Deodoro - 497 - Complemento: CONJ 605 - Bairro: Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias/RJ - 25071190		
FINALIDADE Selecione		
OBSERVAÇÃO:		

Emissão: 26/07/2022.

Impressão: 26/07/2022.

Validade: 24/10/2022.

Observações

Certifico que até a presente data os DÉBITOS ENCONTRAM-SE SENDO PAGOS REGULARMENTE para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M..Essa certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU E Dividas Ativa, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.

Roberto Muri P. Junior
Diretor de Arrecadação Tributária
Matrícula: 37.288-9

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: <http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2022.1.2403023-0
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 01.874.717/0001-25	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL :	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 01/07/2022 09:49</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 29/09/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



CERTIDÃO

Modelo Cível

2022.1260229.304-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNGCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

cinco de julho de dois mil e dois até cinco de julho de dois mil e vinte e dois,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM INFORMATICA - CNPI e CNPJ: 01.874.717/0001-25, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2022.1260229.304-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Escritura (Ação Cível) - CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO..

ALVARO MARCELO DE AMORIM - Matr. 17056 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 05/07/2022 11:50:30
DUQUE DE CAXIAS, 05 de julho de 2022.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.